

CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2021-2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – N.º

13/2025

--- Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Câmara Municipal da Chamusca, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência do Senhor Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado e com a presença dos seguintes elementos: Vice-Presidente Cláudia Patrícia Alves Moreira, Vereador Rui Filipe Rodrigues Ferreira e Vereador Manuel Tiago Neto Pestana Prestes. A Vereadora Gisela Maria Azevedo Trincão Matias informou encontrar-se em gozo de férias, pelo que se considera justificada a sua ausência. -----

--- Secretariou a reunião a Técnica Superior Ana Margarida Freitas. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

- **01** --- Resumo Diário de Tesouraria do dia 25.06.2025 --- para conhecimento-----
- **02** - Relação de pagamentos de 12 a 25.06.2025--- para conhecimento -----
- **03** - Posição dos Compromissos de 12 a 25.06.2025--- para conhecimento -----
- **04** --- Documentos previsionais / 12.ª alteração-----
- **05** -- Aprovação de minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a Associação Chamusca Basket Clube – Apoio à participação da equipa Sub14 Feminino no XI Campeonato Nacional -----
- 06** - Minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a Junta de Freguesia da Carregueira – Apoio às Marchas Populares 2025-----
- 07** - “Tardes de Verão” – Aprovação da Minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a Associação Eh! Toiro -----
- **08** - “Festa de Verão – Parreira Terra da Floresta” - Aprovação da Minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com o Centro de Apoio Social da Parreira -----


A

09 – Aprovação de tabela de valores a atribuir às Associações Desportivas e Culturais inscritas no âmbito do RACH-----

10 – Rescisão Unilateral do Contrato de Ocupação a título precário da loja n.º 4 do Mercado Municipal-----

11 – Mercado Municipal da Chamusca – Aprovação do procedimento da Hasta Pública n.º 6/2025-----

12 – Aprovação da Minuta de Protocolo de Cooperação a outorgar com a Associação Just a Change-----

13 – Normas de atribuição dos Vales Estudante 2025/2026 – aprovação-----

14 – Transferência de agregado familiar para habitação de tipologia adequada, por razões de saúde, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitação Municipal-----

15 – CPE – 03/2022 Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal da Chamusca – Fase 2 / Aprovação da minuta do contrato de trabalhos complementares n.º 3-----

---- Intervenção Sr. Presidente -----

---- Intervenção Srs. Vereadores -----

--- ABERTURA DA REUNIÃO -----

--- A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, eram dez horas e cinco minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu início ao período antes da ordem do dia. -----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O **Sr. Presidente** começou a sua intervenção referindo, relativamente às obras que, na escola sede estão a proceder-se às alterações nos pisos exteriores e colocação de camada nos pisos do pavilhão do secundário, bem como colocação das instalações elétricas, referindo que tudo vai ficar pronto dentro dos *timings* previstos; os restantes arranjos exteriores serão concluídos rapidamente; durante as férias de verão será efetuada a trasfega dos contentores para o pavilhão. Quanto ao Arquivo Municipal, a obra está concluída, faltando alguns certificados finais e o mobiliário que se encontra em fase de consulta para andamento do procedimento. Será efetuada a inauguração do edifício mesmo sem o mobiliário para se começar a arrumar o equipamento. Nas

Piscinas Municipais, a obra não está a andar à velocidade que se pretendia, mas continua a decorrer. Quanto ao CROA e ao Pontão da Parreira, os processos estão em andamento. A Estrada de Coruche também está em obra, resultante do Contrato celebrado com o Município da Ponte de Sor. O Sr. Vereador Rui Ferreira acrescentou, relativamente ao CROA, que já avançaram com a aquisição de artigos para as colónias de gatos de acordo com o Regulamento, bem como aquisição de equipamentos para captura de cães assilvestrados. -----

--- De seguida interveio o **Sr. Vereador Tiago Prestes** questionando sobre os cães selvagens, se já tinha ocorrido captura dos mesmos e se se havia conseguido diminuir a colónia. Acrescentou que teve queixas de cabras mortas no Pinheiro Grande por cães que se julga concentrarem-se em uma zona perto do Eco Parque. O Sr. Vereador Rui Ferreira respondeu acreditar que sejam os cães que se concentram na zona do Eco Parque pois há reportes de eles se deslocarem até à Valeira. Disse ainda que é sempre bom darem conhecimento aos serviços sobre os ataques, para que o Município possa reforçar o pedido de apoio junto das autoridades competentes, na medida em que se trata de uma matilha de cães considerados perigosos. Considera ser uma questão sensível porque estão animais a ser selvaticamente mortos, revelando que têm sido colocadas armadilhas onde eles aparecem mais, porém, tem sido difícil proceder à sua captura pois a armadilha é pequena e só dá para um animal, por isso se está a adquirir um equipamento maior que recolha mais animais. O Sr. Vereador Rui Ferreira agradeceu que se reportem as situações aos serviços e que se apresente queixa junto da GNR para que fique justificada a quantidade de ataques. As entidades oficiais – SEPNA e DGAV não têm registo de ataques, não tendo conhecimento não podem agir em conformidade, daí ser importante o reporte. De seguida, o Sr. Vereador Tiago Prestes indagou sobre a questão dos médicos, tendo o Sr. Presidente respondido que teve reunião mensal com a ULS da Lezíria e que foi informado que não apareceram concorrentes para o concurso. Ficou o compromisso por parte da ULS da Lezíria de manter médicos contratados para funcionamento da nossa USF. -----

--- De seguida, o Sr. Presidente propôs a aprovação de um **Voto de Pesar** pelo



falecimento do Comandante Manuel Domingos Andrade Rufino, nascido em 23/08/1948 e falecido em 24/06/2025. Foi Comandante do Corpo de Bombeiros da Chamusca durante cerca de quarenta anos e foi Comandante Operacional Municipal da Proteção Civil durante vários anos, pelo que o Sr. Presidente gostaria, pelo serviço prestado à nossa comunidade, de propor este voto de pesar, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade de presenças. -----

--- Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia**:-----

--- **01 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA 25.06.2025**:-----

--- Presente o resumo diário de tesouraria do dia 25 de junho de 2025, que apresentava como total de disponibilidades 2.137.613,90€ (dois milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e treze euros e noventa cêntimos), sendo de operações orçamentais 2.056.928,22€ (dois milhões, cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e oito euros e vinte e dois cêntimos) e de operações não orçamentais 80.685,68€ (oitenta mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos).-----

--- Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **02 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**: -----

--- Presente a relação de pagamentos efetuados no período entre 12 e 25 de junho de 2025, com operações orçamentais no valor de 959.972,47€ (novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos). O Senhor Vereador Tiago Prestes solicitou esclarecimentos relativamente a pagamentos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

--- Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **03 - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS**: -----

--- Presente a posição dos compromissos correspondente ao período entre 12 e 26 de junho de 2025, no valor de 112.806,49€ (cento e doze mil, oitocentos e seis euros e quarenta e nove cêntimos). -----

--- Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- 04 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 12ª ALTERAÇÃO: -----

--- Elaborada pelo serviço de Contabilidade foi presente a décima alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, no montante total de 88.100,00€ (oitenta e oito mil e cem euros). Pelo Sr. Presidente foi prestada informação das rubricas onde tinham sido feitas as inscrições e diminuições de dotação. -----

--- Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

--- 05 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO CHAMUSCA BASKET CLUBE – APOIO À PARTICIPAÇÃO DA EQUIPA SUB14 FEMININO NO XI CAMPEONATO NACIONAL -----

--- Subscrita pelo Sr. Vereador Rui Ferreira foi presente proposta de deliberação que se transcreve: *“Considerando que: O Município da Chamusca continua a ser distinguido pela Associação Portuguesa de Gestão do Desporto – APOGESD e pela Cidade Social, como um Município amigo do desporto. O Chamusca Basket Clube é uma associação desportiva, legalmente constituída e devidamente registada no registo das associações do concelho da Chamusca. O Chamusca Basket Clube é uma referência distrital e nacional pelo grau de envolvimento que tem junto da comunidade em geral, prossequindo fins de interesse publico municipal. A equipa Sub 14 Feminino do Chamusca Basket Clube, disputou o XI Campeonato Nacional: a fase final intermédia realizou-se nos dias 30, 31 de maio e 1 de junho de 2025, onde obteve o apuramento para a fase final, que se realizou em Lisboa, nos dias 6, 7, e 8 de junho de 2025, onde se sagrou vencedora. O Chamusca Basket Clube solicitou, através de requerimento devidamente fundamentado, apoio do Município da Chamusca para a comparticipação de despesas extraordinárias em alojamento e alimentação das atletas. Os Municípios, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto. De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca (RACH), a Câmara Municipal “pode apoiar projetos e ações pontuais que as associações levem a efeito”. É da competência da Câmara Municipal ao abrigo do disposto da alínea o) e u) do artigo 33.º do Anexo I à Lei*



n.º 75/2013, de 12 de setembro: “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (...) e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde (...)”. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a Associação Chamusca Basket Clube. b) Aprovar a minuta Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara,”-----

--- **Deliberação:** Por unanimidade deliberado: a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a Associação Chamusca Basket Clube; b) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira.---

--- O Sr. Vereador Rui Ferreira parabenizou mais uma vez a equipa pelo seu feito extraordinário. -----

--- **06 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIRA - APOIO ÀS MARCHAS POPULARES 2025** -----

---Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a proposta de deliberação que se transcreve: *“Considerando que: As marchas populares de Carregueira, movimentam centenas de pessoas e são um momento de cultura popular, demonstração de bairrismo e amor pelas aldeias de Carregueira e Arripiado; Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; Ao abrigo do mesmo diploma legal é da competência da Câmara Municipal em coordenação com outras entidades fomentar e dinamizar atividades culturais e de tempos livres; Dispõe a alínea j) do número 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que: “compete à assembleia municipal, sob proposta*

da câmara municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações." Com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal aprecie, delibere e remeta para deliberação da Exma. Assembleia Municipal: a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, no valor de no valor de 6.849,00€ (seis mil, oitocentos e quarenta e nove euros), para apoio às marchas populares que se realizarão no mês de junho de 2025. b) Aprovar a minuta em anexo à presente proposta nos referidos termos e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara," -----

--- Deliberação: Por unanimidade deliberado: a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, no valor de 6.849,00€ (seis mil, oitocentos e quarenta e nove euros), para apoio às marchas populares que se realizarão no mês de junho de 2025; b) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira.-----

--- **07 – “TARDES DE VERÃO” – APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO EH! TOIRO** -----

--- Subscrita pelo Sr. Vereador Rui Ferreira foi presente proposta de deliberação que se transcreve: *“Considerando que: Nos meses de julho, agosto e setembro de 2025, irá realizar-se o evento “Tardes de Verão”, que consiste na realização de atividades de tauromaquia popular (maneio de gado bravo e largada de bezerras para jovens); A Associação Eh! Toiro, é uma associação do concelho da Chamusca legalmente constituída e inscrita no RACH; Se encontra em vigor a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais; As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto u) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...); Pelo presente Protocolo, o Município da Chamusca apoiará logística e financeiramente, no valor máximo de €2.000,00 (dois mil euros), a organização das “Tardes de Verão”, a*

AF

decorrer na Vila da Chamusca, no espaço Horta das Freiras. Assim, com base nos considerando acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com Associação Eh! Toiro Chamusca, nos termos e condições referidas no mesmo; b) Aprovar a minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara," -----

--- Deliberação: Por unanimidade de presenças (o Sr. Vereador Tiago Prestes ausentou-se da sala por ser Presidente da Assembleia Geral da Associação) deliberado: a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Associação Eh! Toiro Chamusca, nos termos e condições referidas no mesmo; b) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira.-----

--- 08 – “FESTA DE VERÃO – PARREIRA TERRA DA FLORESTA” – APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM O CENTRO DE APOIO SOCIAL DA PARREIRA -----

--- Subscrita pelo Sr. Vereador Rui Ferreira foi presente proposta de deliberação que se transcreve: “Considerando que: As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supra mencionado diploma “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município..” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...). O Centro de Apoio Social da Parreira solicitou ao Município o habitual apoio logístico e também apoio financeiro para ajudar a suportar os encargos decorrentes do licenciamento da Festa de Verão – “Parreira – Terra da Floresta”, um evento de cariz musical. O Centro de Apoio Social da Parreira é uma IPSS, e com a realização do evento tem como objetivo a angariação de fundos para apoiar a instituição e os seus utentes. Através da celebração do presente protocolo o Município da Chamusca pretende apoiar financeiramente o Centro de Apoio Social da Parreira, nas despesas com o licenciamento do evento “Festa

de VerãoParreira Terra da Floresta”, no valor de 639,00€ (seiscentos e trinta e nove euros). Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Centro de Apoio Social da Parreira, nos termos e condições referidas no mesmo. b) Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa à presente proposta. À reunião de Câmara,” -----

--- Deliberação: Por unanimidade deliberado: a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Centro de Apoio Social da Parreira, nos termos e condições referidas no mesmo; b) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira. -----

--- **09 - APROVAÇÃO DE TABELA DE VALORES A ATRIBUIR ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS E CULTURAIS INSCRITAS NO ÂMBITO DO RACH** -----

--- Subscrita pelo Sr. Vereador Rui Ferreira foi presente proposta de deliberação que se transcreve: “Considerando que: 1. Se encontra em vigor o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca (RACH), que tem por objeto a “determinação dos respetivos procedimentos e critérios, no âmbito do apoio a prestar (financeiro ou não financeiro) pela Câmara Municipal da Chamusca às entidades legalmente existentes ou outras entidades que prossigam fins de interesse publico municipal, e que no concelho contribuam para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das populações.”; 2. De acordo com o artigo 8º do mencionado Regulamento: “A atribuição do montante dos subsídios por associação é da competência da Câmara Municipal da Chamusca, sob proposta do Presidente ou Vereador responsável pelo setor.”, e que ao abrigo do disposto do número 10º “os apoios financeiros conforme os relatórios de atividade serão atribuídos em reunião pública de Câmara, (...)”; 3. Nos termos do artigo 9º, nº 1 do citado Regulamento: “A Câmara Municipal de Chamusca aprovará anualmente o valor máximo a afetar para o apoio financeiro.” 4. As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do



disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supra mencionado diploma “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças (...)”; 5. Assim, apresenta-se proposta de valores a atribuir, conforme tabela anexa, relativamente às associações culturais e desportivas referente às atividades desenvolvidas no ano de 2024; 6. Os apoios financeiros às associações deverão ser concedidos sob a forma de protocolo; Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Aprovar a tabela de valores dos subsídios a atribuir às atividades realizadas no ano de 2024 pelas associações culturais e desportivas anexa à presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida. À reunião de Câmara,” -----

*--- **Deliberação:** Por unanimidade deliberado aprovar a tabela de valores dos subsídios a atribuir às atividades realizadas no ano de 2024 pelas associações culturais e desportivas. -----*

--- O Sr. Vereador Rui Ferreira explanou a alteração efetuada no ponto 4 da tabela. ----

--- 10 - RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE OCUPAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DA LOJA N.º 4 DO MERCADO MUNICIPAL -----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a proposta de deliberação que se transcreve: “Considerando que: Em 06/06/2024, foi celebrado entre o Município da Chamusca e a Sr.ª Cláudia Maria Medeiros da Silva, o contrato de ocupação a título precário da loja n.º 4 do Mercado Municipal, a que foi atribuído o número 39/2024, pelo prazo de dois anos a partir dessa data. A 18/06/2025, a concessionária, comunicou a rescisão unilateral do contrato acima identificado, com efeitos a partir desse mesmo dia. Nos termos das alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor de 1000 vezes a RMMG e gerir instalações e equipamentos integrados no património do Município. Assim, com base nos considerandos acima

vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas, nas alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: a) ACEITAR a rescisão unilateral do contrato de ocupação a título precário da loja n.º 4 do Mercado Municipal da Chamusca, com efeitos a 18/06/2025. À reunião de Câmara," -----

--- Deliberação: Por unanimidade deliberado aceitar a rescisão unilateral do contrato de ocupação a título precário da loja n.º 4 do Mercado Municipal da Chamusca, com efeitos a 18/06/2025. -----

--- **11 - APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO DA HASTA PÚBLICA Nº 6/2025 – MERCADO MUNICIPAL DA CHAMUSCA** -----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a proposta de deliberação que se transcreve: *“Considerando que: No âmbito das atribuições cometidas aos Municípios, no domínio do equipamento rural e urbano, e face ao disposto na alínea ee) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete aos órgãos municipais a gestão dos mercados; Os mercados municipais são infraestruturas que tendem a ficar em vias de extinção, principalmente devido ao aparecimento das grandes superfícies de zonas comerciais e alterações do ritmo de vida das populações; É premente incentivar os produtores e comerciantes, e também os consumidores a voltar ao comércio tradicional, promovendo a economia local; O mercado municipal da Chamusca está organizado em lugares de venda independentes, os quais podem assumir as formas de lojas e de bancas, sendo que a atribuição das lojas é efetuada por arrematação em hasta pública, nos termos do artigo 14º do Regulamento do Mercado Municipal da Chamusca. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Que as lojas nºs 11/15 do mercado municipal da Chamusca, identificadas no Anexo I ao Caderno de Encargos do Procedimento de Hasta Pública nº 6/2025, sejam postas a concurso para atribuição do direito de ocupação a título precário, pelo período de 2 (dois) anos, automaticamente renovável. b) Que a comissão nomeada para acompanhar a Hasta Pública seja composta por: Presidente: Dr.ª Cristina Isabel Pires Queimado, Técnico Superior, que preside;*

 F

Vogais efetivos: Dr.ª Ana Catarina Caneira Monteiro, Técnico Superior, que substitui a presidente na sua ausência; Dr.ª Celina Raquel Bacalhau de Moura, Técnico Superior, que secretaria; Vogais suplentes: Dr.ª Ana Sofia Nicolau Garrido, Técnico Superior; Dr. João Paulo Condeço Garcia Matias Ferreira, Técnico Superior; c) Que o procedimento assuma a forma de Hasta Pública, a realizar no próximo dia 15 de julho de 2025, pelas 10h30, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho da Chamusca, nos termos e condições previstas no Caderno de Encargos. d) Que a renda mensal para a atribuição do direito de ocupação a título precário, seja calculada nos termos do capítulo IX do artigo 26.º, da 1ª alteração ao Regulamento e tabela de taxas e Outras Receitas do Município de Chamusca. e) Que a base de licitação seja € 150,00 (cento e cinquenta euros), não podendo o valor dos lances ser inferior a € 10,00 (dez euros). f) Aprovação do Caderno de Encargos da Hasta Pública nº 6/2025, cujo conteúdo faz parte integrante desta proposta. À reunião de câmara,"-----

--- Deliberação: Por unanimidade deliberado: a) Que as lojas n.ºs 11/15 do Mercado Municipal da Chamusca, identificadas no Anexo I ao Caderno de Encargos do Procedimento de Hasta Pública n.º 6/2025, serão postas a concurso para atribuição do direito de ocupação a título precário, pelo período de 2 (dois) anos, automaticamente renovável; b) Que a Comissão nomeada para acompanhar a Hasta Pública será composta por: Presidente – Dr.ª Cristina Isabel Pires Queimado, Técnico Superior, que preside; Vogais Efetivos: Dr.ª Ana Catarina Caneira Monteiro, Técnico Superior, que substitui a Presidente na sua ausência; Dr.ª Celina Raquel Bacalhau de Moura, Técnico Superior, que secretaria; Vogais Suplentes: Dr.ª Ana Sofia Nicolau Garrido, Técnico Superior; Dr. João Paulo Condeço Garcia Matias Ferreira, Técnico Superior; c) Que o procedimento assumirá a forma de Hasta Pública, a realizar no próximo dia 15 de julho de 2025, pelas 10h30, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho da Chamusca, nos termos e condições previstas no Caderno de Encargos; d) Que a renda mensal para a atribuição do direito de ocupação a título precário, será calculada nos termos do capítulo IX do artigo 26.º da 1ª alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Chamusca; e) Que a base de licitação será 150,00€ (cento e cinquenta

euros), não podendo o valor dos lanços ser inferior a 10,00€ (dez euros); f) Aprovar o Caderno de Encargos da Hasta Pública n.º 6/2025. -----

--- 12 - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A OUTORGAR COM A ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE -----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a proposta de deliberação que se transcreve: *“Considerando que: 1. O direito de cada cidadão a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar, constitui um direito social constitucionalmente consagrado que importa preservar e garantir; 2. Constituem atribuições do Município, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – designadamente nos domínios da ação social, da habitação e da proteção civil; 3. Que para a prossecução dessas atribuições, é competência da Câmara Municipal, entre outras, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro; 4. Compete à Câmara Municipal: “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma; 5. Ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal: “Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;” 6. A Associação Just a Change é uma associação privada sem fins lucrativos, que visa a promoção da habitação condigna e a inclusão social e comunitária de famílias carenciadas; 7. As intervenções operadas pela Associação Just a Change são de âmbito*



social e levadas a cabo por voluntários e profissionais; 8. O Município tem conhecimento dos termos e condições em que a Associação Just a Change desenvolve a sua atividade e dos procedimentos e meios adotados no âmbito da promoção da habitação digna; 9. A Associação Just a Change tem interesse em promover a sua atividade no concelho da Chamusca tendo o Município interesse em apoiá-la, atendendo as finalidades da associação, o seu carácter solidário, os recursos e competências que apresenta; 10. Constitui objetivo do presente Protocolo o estabelecimento de formas de colaboração entre o Município da Chamusca e a Just a Change que permitam a promoção da dignidade habitacional de famílias carenciadas do concelho da Chamusca. 11. O plafond financeiro a afetar ao projeto por parte do Município traduz-se num montante de € 33.525,51 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), que é o valor orçamentado dos custos do programa, conforme descritos no ANEXO 1. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar a despesa e a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Associação Just a Change, nos termos e condições acordadas; b) Aprovar a minuta do Protocolo em referência, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara” -----

*--- **Deliberação:** Por unanimidade deliberado: a) Autorizar a despesa e a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Associação Just a Change, nos termos e condições acordadas; b) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira. -----*

*--- A Sra. **Vice-Presidente** interveio referindo que o primeiro *camping* irá decorrer de 20 de julho a 3 de agosto, ficando os voluntários alojados no Centro de *Cycling* do Arripiado. Referiu que serão requalificadas três habitações. De seguida, disse que o Município da Chamusca foi um pouco pioneiro no estabelecimento de cooperação com esta Associação e que agora já vários municípios aderiram a este projeto. Sente-se satisfeita que a *Just a Change* esteja a impactar não só na Chamusca, mas também em outros concelhos. Terminou a intervenção agradecendo o bom trabalho que tem vindo a ser desempenhado na melhoria das condições de vida de várias famílias. -----*

--- 13 - NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DOS VALES ESTUDANTE 2025/2026 – APROVAÇÃO ---

--- Subscrita pela Sra. Vice-Presidente foi presente a proposta de deliberação que se transcreve: *“Considerando que: O Município da Chamusca assume o investimento na Educação, nas suas diferentes vertentes, como estratégico e prioritário; É com esta perspetiva que a Câmara Municipal da Chamusca, em articulação com o Agrupamento de Escolas da Chamusca (AEC) continuará empenhada em proporcionar condições que possibilitem a igualdade de oportunidades e acesso ao ensino, a promoção do sucesso escolar e reforçar a qualidade no sistema de educação. É neste contexto que surge a medida de atribuição dos Vales Estudante a todos os alunos residentes no concelho que frequentem o Ensino Básico e Secundário do Agrupamento de Escolas da Chamusca; No início de cada ano letivo, os agregados familiares são confrontados com encargos financeiros bastante elevados no que respeita à educação; Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da educação; O Município da Chamusca tem como prioridade o apoio às famílias e o combate ao abandono e insucesso escolar; Esta autarquia empenhada em proporcionar condições que possibilitem a igualdade de oportunidades e acesso ao ensino, pretende atribuir Vales Estudante a todos os alunos do Concelho que frequentem o ensino básico e secundário no Agrupamento de Escolas da Chamusca, permitindo a aquisição das fichas ou outro material escolar; Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre o apoio a atividades de natureza educativa, social e cultural de interesse para o Município, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar o valor estimado de 67.200,00€ atribuindo um envelope com 4 vales de 20€, perfazendo um valor total de 80€ por aluno (estimando-se 840 alunos) mais os encargos estimados com a contratação do serviço, perfazendo um total previsional máximo de 69.000,00€. b) Aprovar as normas de atribuição dos Vales Estudante do Município da Chamusca para o ano letivo 2025/2026. À reunião de Câmara,” -----*

--- Deliberação: Por unanimidade deliberado: a) Autorizar o valor estimado de 67.200,00€ atribuindo um envelope com 4 vales de 20€, perfazendo um valor total de



80€ por aluno (estimando-se 840 alunos) mais os encargos estimados com a contratação do serviço, perfazendo um total previsional máximo de 69.000,00€; b) Aprovar as normas de atribuição dos Vales Estudante do Município da Chamusca para o ano letivo 2025/2026. -----

--- A Sra. Vice-Presidente sublinhou que esta medida mantém os critérios que já estavam definidos no passado, garantindo também o apoio a estudantes que, mesmo não residindo no concelho, frequentem há mais de três anos, estabelecimentos de ensino do Agrupamento, bem como os alunos que tenham que se deslocar para fora do concelho por inexistência de oferta vocacional. Referiu que, mais do que um apoio pontual, esta iniciativa é uma resposta estrutural à necessidade de combater o abandono e o insucesso escolar e garantir condições de equidade a todas as crianças e jovens do concelho. A Sra. Vice-Presidente fez ainda menção aos diversos tipos de apoio que o Executivo atribuiu às famílias ao longo dos últimos anos letivos. -----

--- **14 - TRANSFERÊNCIA DE AGREGADO FAMILIAR PARA HABITAÇÃO DE TIPOLOGIA ADEQUADA, POR RAZÕES DE SAÚDE, NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL** -----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a proposta de deliberação que se transcreve: *“Considerando que: Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitação Municipal, de 29 de março de 2016, pode ser proposta a transferência do arrendatário e do respetivo agregado familiar para habitação de tipologia adequada dentro do mesmo bairro ou na mesma Freguesia, nos casos de existência de doenças graves ou crónicas e deficiências devidamente comprovadas pelo médico assistente; O Município da Chamusca, através do Gabinete de Ação Social, procedeu à análise da situação habitacional do agregado familiar em questão, verificando-se a necessidade de adequação da tipologia habitacional por motivos de saúde devidamente comprovados; Esta transferência visa assegurar condições habitacionais compatíveis com as necessidades do agregado familiar, garantindo a acessibilidade e o bem-estar dos seus membros, em conformidade com os princípios de equidade e justiça social consagrados no Regulamento Municipal*

de Atribuição e Gestão de Habitação Municipal; Propõe-se: Aprovar a transferência do arrendatário e respetivo agregado familiar para uma habitação de tipologia adequada, localizada dentro da na mesma Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitação Municipal, mediante a apresentação de comprovativo médico que ateste a existência de doença grave ou crónica ou deficiência que justifique a mudança habitacional.” -----

--- **Deliberação:** Por unanimidade deliberado aprovar a transferência do arrendatário e respetivo agregado familiar para uma habitação de tipologia adequada, localizada dentro da mesma freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitação Municipal, mediante a apresentação de comprovativo médico que ateste a existência de doença grave ou crónica ou deficiência que justifique a mudança habitacional. -----

--- **15 - CPE - 03/2022 REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA CHAMUSCA - FASE 2 / APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3** -----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a proposta de deliberação que se transcreve: “Considerando que: O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: – Que se verifique se o conteúdo da minuta do contrato em anexo está conforme à decisão de contratar e a todos os documentos que os integram nos termos do disposto nos n.os 2 e 5 do artigo 96.º, sem prejuízo de serem propostos ajustamentos nos termos previstos no CCP; – Que se aprove a minuta do contrato em anexo; – Que seja solicitada caução no valor de 5% do valor dos trabalhos complementares. À reunião de Câmara,” -----

--- **Deliberação:** Com a abstenção do Vereador Tiago Prestes, deliberado por maioria: a) Que o conteúdo da minuta do contrato está conforme à decisão de contratar e a todos

os documentos que os integram nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 96.º, sem prejuízo de serem propostos ajustamentos nos termos previstos no CCP; b) Aprovar a minuta do contrato; c) Solicitar caução no valor de 5% do valor dos trabalhos complementares. -----

--- **Intervenção do Sr. Presidente:**-----

--- O Sr. Presidente informou que no dia 18 de junho teve a inauguração do relvado e iluminação *led* do Campo Municipal (para a prática desportiva noturna), em colaboração com a União Desportiva da Chamusca, que fez também uma festa para angariação de fundos. As obras das instalações sanitárias e separação definitiva da parte desportiva da parte recreativa (Bar) vai avançar. No dia 20 de junho esteve presente no XXV Festival de Folclore da A.D.E.P.E.C. em Vale de Cavalos, tendo dado os parabéns pela organização do Festival e pela realização da sua festa anual. Neste dia, assistiu também a um teatro diferente, organizado pelo Clube de Teatro de Crianças e Jovens da Chamusca. No dia 21 de junho esteve na freguesia da Carregueira nas Marchas Populares, onde apadrinhou uma das Marchas conjuntamente com a Sra. Vice-Presidente. Aproveitou para parabenizar a Junta de Freguesia e as associações envolvidas. No dia 25 de junho, no salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, procedeu à receção da equipa de Basket Sub14 Feminina, tendo estado presentes alguns dos elementos que ganharam o torneio nacional na época 2000/2001. Deu os parabéns e o seu apreço ao Chamusca Basket e ao trabalho que tem feito. Nessa noite, esteve presente na sessão da Assembleia Municipal. No dia 26, teve reunião de trabalho com a ULS da Lezíria e também do Conselho Intermunicipal da CIMLT. À noite, assistiu ao filme resultante do projeto do artista residente, denominado “Chamusca, é preciso aqui viver!”, um magnífico projeto desenvolvido com as crianças do primeiro ciclo do concelho e que fala do nosso território. No dia 27 de junho esteve presente na abertura da Feira de S. Pedro e do Chocalho no Chouto, tendo referido que no domingo estiveram presentes muitas pessoas, o que foi muito bom para todos os envolvidos. No dia 28 de junho ocorreram várias atividades em simultâneo por todo o concelho: “Desportos no Tejo” com várias diversões e desportos aquáticos; FestFado no Anfiteatro do Parque Municipal; Festival

da Canção Rural, tendo este ano o Município da Chamusca sido representado pelo Nelson Lopes, a quem o Sr. Presidente aproveitou para agradecer a sua disponibilidade para representar o concelho; Marchas Populares no Arripiado. No dia 29 de junho esteve na Festa de Encerramento do Ano Letivo da Universidade Sénior de Vale de Cavalos, referindo ser surpreendente ver o quanto as pessoas se envolvem nos projetos e querem sempre fazer mais. Deu os parabéns a todos os participantes e a todos os que trabalham com os seniores todos os dias. De seguida, referiu que, no dia 30 de junho, foi, no âmbito do Passeio Sénior 2025, com cerca de seiscentos seniores do concelho, ao Salão Preto e Prata no Casino Estoril, o que envolveu uma logística enorme com a deslocação de doze autocarros. Disse ter ficado muito agradado com a receptividade das pessoas e com o resultado final, foi um reforçar do sentido de comunidade, não só de freguesia em freguesia, mas principalmente do concelho; ver o reencontro das pessoas de todo o concelho é gratificante. Referiu ainda que foi uma tarde diferente com um almoço-convívio e muita música. Terminou dizendo que decorreram as festas de final de ano das escolas do concelho, tendo o Executivo participado em algumas.-----

--- **Intervenção dos Srs. Vereadores:** -----

--- A **Sr.ª Vice-Presidente** iniciou a sua intervenção deixando uma palavra à comunidade da freguesia da Carregueira. As Marchas Populares da Carregueira são uma expressão de orgulho da identidade daquela freguesia, são como que uma homenagem aos entes queridos passados, sentindo-se essa energia no evento. Deu os parabéns a toda a comunidade que se junta em prol deste projeto, que é muito mais que cor e roupas bonitas, é um sentimento e uma partilha comunitária que se sente e que a Sra. Vice-Presidente espera que possa perdurar. A Sra. Vice-Presidente quis também deixar uma palavra às escolas e a todo o pessoal docente e não docente, aos Técnicos do Município e a todos os outros que trabalham na área da educação. Nesta época de final de ano letivo, foram feitas as festas de celebração, pelo que a Sra. Vice-Presidente deixa uma palavra especial aos finalistas que transitam de ciclo e que vão para novas etapas, estão a crescer; deixa também naturalmente uma palavra às famílias que, com orgulho, vão acompanhando todo o percurso. A Sra. Vice-Presidente referiu também querer deixar



uma palavra, na sequência de uma homenagem que foi feita por um grupo de pais ao Professor João Ferreira, onde foi efetuado um *medley* das canções do Professor, tendo o Município tido a oportunidade de se associar a esta homenagem. Ele é muito mais que um recurso que a Chamusca possui nas suas escolas, ele é uma pessoa que tem inspirado e influenciado várias gerações, sendo interessante ver os pais que conheceram as suas canções em criança, continuarem a lembrar-se delas e a partilhar estas memórias com os seus filhos que estão agora na escola em contato com o Professor João. Acresce ainda tudo aquilo que ele significa em matéria de valor, de inspiração, de imaginação, de sonho que tem inspirado tantas pessoas. Agradece ao Professor João todo este trabalho referindo ser um gosto poderem ter-se associado a esta homenagem. A Sra. Vice-Presidente continuou a sua intervenção mencionando a visita à Assembleia da República efetuada no dia 27 de junho com todos os alunos da rede de Universidades Sénior do concelho que frequentam a disciplina de Direitos e Cidadania. Em conjunto, prepararam uma petição para a criação da Comissão Nacional de Proteção e Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, não estando a mesma ainda lançada como petição pública, aproveitaram esta visita, que já se encontrava agendada, para entregarem o documento aos partidos políticos que estivessem disponíveis. Foi uma visita muito interessante, onde puderam assistir ao plenário da manhã a partir das galerias; assim que chegaram, e quando o Presidente da Assembleia da República denotou a presença deles, tendo referido que estava um grupo de sessenta pessoas das universidades sénior do concelho da Chamusca, foi um momento muito marcante para todos. A Sra. Vice-Presidente aproveitou para agradecer também aos Deputados do PSD Inês Barroso, Ricardo Oliveira e Ricardo Aires que se deslocaram propositadamente às galerias para lhes fazer um cumprimento, o que foi de facto um gesto bonito, pelo que gostaria de deixar este agradecimento. Foi muito engraçado, porque os séniores não esperavam poder sentar-se nas cadeiras dos deputados, após assistirem ao plenário, pelo que ficaram completamente em êxtase com a visita. Ficaram muito admirados com o funcionamento da Assembleia e por saberem que trabalham na Assembleia da República mais de quatrocentos funcionários pois não tinham noção da dimensão e da quantidade de

departamentos e do que mobiliza a AR. No final o grupo estava bastante contente pela experiência única, considerando a Sra. Vice-Presidente que é uma experiência que qualquer cidadão português deveria ter, de assistir ao plenário e poder visitar parte do edifício. É um tipo de visita que deve continuar ao longo do tempo devendo envidar-se esforços para conseguir levar lá outros séniores que não estejam nesta disciplina. As pessoas aprenderam imenso, pelo que o balanço final é muito positivo. O passo seguinte, segundo a Sra. Vice-Presidente, é carregar a petição, que entregaram em mão de forma simbólica, como petição pública. Para o efeito, necessitam de reunir sete mil e quinhentas assinaturas para ela poder ser discutida na Assembleia, pelo que vão tentar, até porque esta matéria já foi alvo de projeto de lei em 2002, mas depois “acabou por cair”. A Sra. Vice-Presidente considera que o assunto é de extrema importância, pois cada vez mais se assistem a situações de maus-tratos a idosos, estando Portugal a piorar também em matéria de negligência e demissão das responsabilidades no envelhecimento. A Sra. Vice-Presidente informará quando a petição for pública para que os Srs. Vereadores se possam associar, se assim o entenderem, e subscreverem a mesma.-----

--- Interveio o **Sr. Vereador Rui Ferreira** mencionando as atividades mais relevantes dos serviços do parque de máquinas que foram desenvolvidas, nomeadamente: arruamentos - reparação de abatimento junto ao Edifício Custódio Mira; manutenção de arruamentos, nomeadamente na estrada entre a Carregueira e o Semideiro; manutenção da Estrada das Praias e dos Pousios; manutenção do Largo da Feira do Chouto; limpeza da vala de Ulme; manutenção da estrada do campo da Chamusca; reparação de pluviais na Zona de Atividades Económicas da Chamusca; edifícios e equipamentos – diversas reparações no Campo Municipal antes da inauguração do piso e da iluminação; manutenções preventivas e corretivas à torre de vigia, na sequência de um pedido de apoio por parte da GNR, uma vez o SEPNA e a GNR já tinham feito esse pedido porque não iam haver qualquer tipo de reparações, correndo-se o risco da torre ser considerada INOP e não haver funcionamento da mesma; apoio a eventos – Associativismos / Juntas de Freguesia, nomeadamente 3ª Taça do Coração do Ribatejo



da Secção de Patinagem da União Desportiva da Chamusca; o Arraial Popular da União Desportiva da Chamusca conjuntamente com a inauguração; o 25º Festival de Folclore da A.D.E.P.E.C.; Feira de S. Pedro do Chouto; Marchas Populares na Carregueira e Arripiado; Desportos no Tejo, o Sr. Vereador aproveitou para agradecer ao Gabinete de Desporto pela disponibilidade; FestFado; diversos eventos no Cineteatro e apoio também às diversas festas de final de ano das escolas. A todas as entidades, principalmente às associações e autarquias envolvidas, o Sr. Vereador Rui Ferreira dá os parabéns e agradece por continuarem a dinamizar estas atividades. -----

--- De seguida o **Sr. Vereador Tiago Prestes** agradeceu o passeio ao Casino Estoril, considerando gratificante ver as pessoas do nosso concelho naquela sala e ver a satisfação que tiveram a ver aquele espetáculo. É uma atividade que se deve manter pois é gratificante dar uma hipótese às pessoas da terceira idade de conviverem e estarem todos juntos. O Sr. Vereador revelou ter ficado muito satisfeito e que não contava ver tantas pessoas. De seguida, o Sr. Vereador agradeceu à Câmara Municipal e aos funcionários municipais o apoio dado na sua recandidatura apresentada no Jardim do Coreto. Continuando a intervenção, o Sr. Vereador questionou, relativamente à dificuldade que a GNR tem apresentado com os transportes, se já existia mais algum desenvolvimento, tendo o Sr. Presidente referido que ficou acordado o compromisso com o Sr. Comandante do Posto que, se surgir algum veículo misto em um *stand* do concelho logo se analisará a situação, podendo eventualmente o Município proceder à aquisição e celebração de contrato de comodato com a GNR, embora o Sr. Presidente refira ter alguma resistência a que o Município se intrometa em assuntos que são dos Ministérios. O Sr. Presidente considera que os Municípios não têm de se substituir em tudo o que são obrigações do Estado, sendo que transporte e policiamento são obrigações do M.A.I. Não obstante, obviamente se a questão da segurança começar a ser colocada em causa alguém tem de avançar. -----

--- O Sr. Vereador Rui Ferreira deu o exemplo da torre de vigia, tinham um orçamento para reparação da mesma que não foi autorizado, não existindo reparação não seriam assegurados os serviços de vigilância por parte dos civis por uma questão de falta de

segurança, pelo que irá o Município avançar com a reparação da mesma, mesmo não sendo o responsável.-----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, eram onze horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, tendo as respetivas deliberações sido aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, com todos os efeitos legais a partir desta data. -----

--- E eu, Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, Técnica Superior da Câmara Municipal da Chamusca, a redigi e vou assinar com o Senhor Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

A Técnica Superior

Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas

